

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a Criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Agrário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Agrário;

**Art. 2º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Agrário:

Bruno Devesa Cintra – Presidente  
Fabio Luis de Mello Oliveira – Vice-Presidente  
Cleber Luiz Dierings – Membro  
Weylla de Souza - Membro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro